



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a publicação periódica de relatórios estatísticos de exames práticos realizados no Estado de Santa Catarina.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a transparência pública fortalece o controle social e a confiança nas instituições;

- relatórios estatísticos permitem identificar padrões anormais, corrigir distorções e aprimorar políticas públicas; e

- a publicidade dos dados administrativos atende aos princípios constitucionais da administração pública;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a publicação periódica de relatórios estatísticos de exames práticos realizados no Estado de Santa Catarina.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

